Câmara Municipal Quatro Barras | Paraná

PROJETO DE LEI Nº 09-2025

Institui no calendário oficial de eventos

do município de Quatro Barras, o "Dia

Municipal Do Flash Back".

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de Autoria da Mesa

Diretora, e eu, Presidente da Câmara de Quatro Barras, Estado do Paraná, nos termos

do art. 54, § 8º. Da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras – Pr., promulgo a

seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Quatro Barras,

o "Dia Municipal Do Flash Back " a ser comemorado anualmente em: 08/11 de cada

ano, já que no dia nove de Novembro é comemorado o aniversário do município, e

está data poderia ser uma ótima oportunidade de associar o dia municipal do Flash

Back, pois Flash Back já é considerado uma tradição retro e uma cultura a todos os

apaixonados pelo universo retro, e temos visto que muitas crianças participando.

Art. 2°. O dia Municipal do Flash Back, terá por objetivo celebrar as manifestações

dos quatro pilares/elementos da Cultura Flash Back, que são:

*Músicas Retrô

*Passinhos retrô

*Dis Retrô

*Colecionadores retrô

Assim proporcionando uma oportunidade para a comunidade expressar suas manifestações culturais dentro do Flash Back, seja através da Música, dos

passinhos, da discotecagem ou da arte do colecionismo retrô.



Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação:

Exposição dos motivos:

A presente preposição legislativa tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos do Município de Quatro Barras,o dia municipal do Flash Back.

A presente preposição legislativa visa criar um momento especial no calendário oficial de eventos de Quatro Barras, "Dia Municipal Do Flash Back " aproveitando o aniversario do município, com a intenção de criar uma tradição, onde as crianças sempre terão as boas lembranças das manifestações culturais, de representantes da cultura Flash Back, as quais farão eventos sociais e culturais nesta data propicia, assim servindo de incentivo para que as crianças cresçam vendo boa cultura e valorizando as boas músicas retro, os passinhos, a discotecagem e a apreciar a arte do Colecionismo retro através das exposições que a Cultura Flash Back nos traz.

Está celebração é uma oportunidade para revivermos a boa nostalgia, recordarmos momentos e músicas que marcaram gerações, e unirmos essas gerações em memória da cultura Flash Back, e assim para que as gerações se encontrem para compartilhar experiências, e memórias, fortalecendo os nossos laços comunitários e familiares.

É uma celebração da riqueza do nosso patrimônio cultural e histórico, um tesouro que deve ser apreciado e transmitido às gerações futuras, além disso torna uma ferramenta poderosa para a preservação da nossa identidade cultural e histórica.

Assim a instituição do "Dia Municipal Do Flash Back " é um gesto de carinho, respeito e valorização de todos os representantes que nos deixaram lá do passado, essa riqueza cultural, e também um modo de incentivarmos as próximas gerações a manterem esse estilo de vida sadio e positivo que é a arte de colecionar bons momentos.

A Cultura Flash Back é uma das maiores culturas hoje no Brasil, e em Quatro Barras, não é diferente, somos dezenas de milhares de representantes dessa cultura que só cresce e se fortalece como inspiração as novas gerações que amam música boa, passinhos, discotecagem e a arte do Colecionismo retro.

Contamos com o apoio dos ilustres colegas desta casa do povo, que é a câmara de vereadores, para que contribuam para a aprovação deste projeto de lei, que visa o enriquecimento no nosso patrimônio histórico e cultural do município de Quatro Barras, da cultura Flash Back que é direito de todos(a)



Diante do exposto, espero pois contar, com a colaboração e apoio dos Nobres Pares, para a aprovação deste que com certeza será um projeto muito bem aproveitado pela sociedade que ama Flash Back.

Projeto Cultural: "Culture Flash Back Brasil" indica e propõe aos nobres Vereadores do município de Quatro Barras, a proposta que também é direito cultural de todo cidadão, que cultiva e guarda suas tradições, a intenção ao projeto do dia Municipal do Flash Back para a cidade de Quatro Barras.

Todos os projetos enviados às câmaras municipais pelo Brasil já foram oficializados, ou já estão em tramitação.

Esperamos que apoiem este projeto que sem dúvida abrirá espaço aos cidadãos que amam as boas recordações da infância, adolescência e que ainda mantém o bom gosto pela música retro, pelos passinhos de dança, pela discotecagem retro e pelas lembranças que as Coleções retro às trazem a memória.

A meta é que esse dia possa unir todos os adeptos e admiradores da cultura Flash Back, em locais públicos, como praças, centros de eventos e teatros, para expressarem suas manifestações culturais sejam elas atraves de canções retro/passinhos de dança/discotecagem e exposições de colecionadores que guardam a nossa história, e que nos fazem voltar no tempo às recordações. Todos temos direito a cultura.

Flash back é Cultura!

Poder Legislativo Quatro Barras, 08 de Maio de 2025.

Renato Ditadi